



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

RESOLUÇÃO COAD Nº 96/2024

Dispõe sobre a adequação da
estrutura administrativa da Pró-
Reitoria de Extensão (ProEx)

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando o Parecer nº 4/2024/DeDI/SPDI/R (1579736) e a documentação constante no Processo nº 23112.026948/2024-17;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Administração, a criação da unidade organizacional abaixo relacionada na estrutura da Pró-Reitoria de Extensão (ProEx):

I - Escritório Institucional de Apoio ao Extensionista, com a sigla EIAE, vinculado à ProEx, com atribuição de uma FG-06.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Profª. Dra. Ana Beatriz de Oliveira

Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 23/09/2024, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1586631** e o código CRC **CAFDE209**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.026948/2024-17

SEI nº 1586631

Modelo de Documento: Ato Oficial: Resolução, versão de 09/Novembro/2023



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - DeDI/SPDI/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8198 - <http://www.ufscar.br>

PARECER Nº 4/2024/DEDI/SPDI/R
PROCESSO Nº 23112.026948/2024-17
INTERESSADO: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: Criação do EIAE

Prezada Reitora;

Em atenção ao Documento AEA-SAU nº 3/2024/ProEx (1567485), a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (SPDI) solicita a seguinte alteração na estrutura da Universidade:

- Criar na estrutura administrativa da Universidade o **Escritório Institucional de Apoio ao Extensionista**, com as siglas EIAE, com atribuição de FG-06

Cordialmente,

Rogério Fortunato Junior

Secretário Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Rodrigues Silvatti, Assistente em Administração**, em 12/09/2024, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fortunato Junior, Secretário(a) Geral**, em 12/09/2024, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1579736** e o código CRC **6F8F5AF3**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar

SEI nº 1570736



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - ProEx

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518112 - <http://www.ufscar.br>

AEA-SAU nº 3/2024/ProEx

Adequação da Estrutura Administrativa: Solicitação de Atualização da Unidade (AEA-SAU)

São Carlos, 02 de setembro de 2024.

Para:

SPDI

Prezados(as) Senhores(as),

Como Unidade Proponente, solicitamos a Adequação da Estrutura Administrativa da(s) unidade(s) abaixo relacionadas, com as características e para os fins especificados:

Nome da Unidade Proponente:	Escritório Institucional de Apoio ao Extensionista
Sigla da Unidade Proponente:	EIAE
Tipo de Adequação:	
<input type="checkbox"/>	Restruuturação Completa Criação/atualização/exclusão de Unidade e suas Subunidades, com alteração de vínculos e funções gratificadas
<input checked="" type="checkbox"/>	Adequação Parcial Alterações parciais nas unidades individualmente, tais como: somente extinção de unidade existente com ou sem criação de nova unidade em substituição; somente a criação de nova unidade; somente a alteração de vínculo da unidade

Justificativas da Adequação

Pede-se a criação (reativação) do Escritório Institucional de Apoio ao Extensionista (EIAE), unidade a qual já fez parte da estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Extensão (ProEx), conforme Resolução CoAd nº 061, de 13 de junho de 2014, que "dispõe sobre a adequação da estrutura administrativa da Pró-Reitoria de Extensão - ProEx" (1567597). Essa unidade teve que ser extinta, em 2023, para possibilitar a criação de uma nova coordenadoria de área (Processo SEI 23112.009210/2023-04), visando o atendimento de outras demandas, tidas como prioritárias.

Competências e Finalidades da UORG

Conforme anexo à Resolução CoAd nº 61/2024 (1567601), as competências da unidade serão mantidas conforme proposta original apresentada na época de sua criação:

- Acompanhar lançamento de editais;
- Divulgar editais para a comunidade;
- Receber servidores da Universidade para auxiliar o planejamento de propostas de projetos de extensão;
- Fornecer apoio em relação às dúvidas na execução de projetos;
- Assessorar os proponentes de projetos de extensão junto à Fundação de Apoio (FAI) e à Procuradoria Federal (PF);
- Encaminhar demandas dos coordenadores de projetos de extensão para o Departamento de

Administração e Finanças e Contratos (DeAFC/Ex) e para as Coordenadorias da ProEx;
- Acompanhar a confecção de relatórios parciais e finais dos projetos.

Atual estrutura da Unidade com suas respectivas Funções e Cargos de Direção
(caso anexe ao processo, indicar nº SEI do documento)

Atualmente, a unidade não está vigente.

Descrição do remanejamento de FGs ou CDs, se houver
(caso anexe ao processo, indicar nº SEI do documento)

Deverá ser atribuída uma FG de nível 6, conforme disponibilidade sinalizada no Documento SEI 1435687, Processo SEI nº 23112.043765/2023-77.

1. TIPO DE ATUALIZAÇÃO

1.1 Inclusão de Unidades

Sigla Proposta para Nova Unidade*	Nome Proposto para Nova Unidade
EIAE	Escritório Institucional de Apoio ao Extensionista

* Para definir a sigla da unidade, consulte seção "[Siglas Oficiais](#)" no site do SPDI

** Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

1.2 Alterações de Unidades

1.2.1 Alteração: Renomeação de Unidade(s) e/ou Subunidade(s)

Nome Atual da Unidade	Sigla Atual	Nome Novo da Unidade	Nova Sigla*
-	-	-	-

* Para definir a sigla da unidade, consulte seção "[Siglas Oficiais](#)" no site do SPDI

** Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

1.2.2 Alteração: Mudança de Vínculo Hierárquico da(s) unidade(s)

Nome da Unidade	Sigla da Unidade	Unidade de Vínculo Atual	Nova Unidade de Vínculo
Escritório Institucional de Apoio ao Extensionista	EIAE	-	Pró-Reitoria de Extensão (ProEx)

** Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

1.2.3 Alteração: Remanejamento de Funções Gratificadas*

Nome do Servidor	Nome da Unidade Atual	Função Gratificada Atual	Nome da Nova Unidade, se houver	Nova Função Gratificada
-	-	-	Escritório Institucional de Apoio ao Extensionista	FG-6

* Funções Gratificadas incluem também os Cargos de Direção e outros que recebem gratificação.

** Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

1.3 Extinção de Unidades

Sigla da Unidade a ser extinta	Nome da Unidade a ser extinta
-	-

* Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

Atenciosamente,

Profa. Ducinei Garcia



Documento assinado eletronicamente por **Ducinei Garcia, Pró-Reitor(a)**, em 09/09/2024, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1567485** e o código CRC **ED9D7CC0**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.026948/2024-17

SEI nº 1567485

Modelo de Documento: Adm: Adequação Estrutura: Solicitação de Alteração, versão de 02/Agosto/2019